



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 029/2014

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e seu Regimento Interno, e, considerando a necessidade da elaboração de estudos relativos às atribuições exercidas na atualidade por seus servidores, para uma melhor otimização dos serviços internos,

RESOLVE:

Determinar a todos os servidores da Câmara Municipal de Ubá que, no prazo de 3(três) dias úteis, preencham o questionário a ser fornecido no balcão da recepção, onde indicarão nome, função e atividades que estejam efetivamente exercendo. Após o preenchimento, os formulários deverão ser entregues no setor de Recursos Humanos.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Ubá, 24 de setembro de 2014.


ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Ubá